



**PORTARIA nº 085/2009  
de 28 de julho de 2009**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com o Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e dá outras providências,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNIPLAC, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP:

**Ana Maria Ranzan Rigo** – Coordenadora.

**Sirlei Bordin Pinto** – Representante da sociedade civil organizada.

**Elson Rogério Bastos Pereira** – Representante da sociedade civil organizada.

**Ailton Durigon** – Representante docente.

**Valdir Roque Dallabrida** – Representante docente.

**Andréa Cristina Costa da Cunha** – Repr. do corpo técnico-administrativo.

**Fabíola Rafaeli Floriani** – Representante do corpo técnico-administrativo.

**Airton Amaral de Oliveira Júnior** – Representante discente.

**Bruno Alvim da Silva** – Representante discente.

**Art. 2º** Os membros da Comissão Própria de Avaliação da Uniplac não serão remunerados por este trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, revogadas em todos os seus termos a Portaria nº 121/2008, de 10 de dezembro de 2008.

Lages, 28 de julho de 2009.

Gilberto Borges de Sá  
Reitor